



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1635/2003

22 10 03

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada ELIANA PEDROSA)

Do Processo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEQ.
Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planeta

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de sinalização viária na Região Administrativa da Candangolândia.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de sinalização viária na Região Administrativa da Candangolândia.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes no Distrito Federal, em especial na Região Administrativa acima mencionada, em função do aumento do trânsito verificado após a execução das obras de novos acessos àquela regional.

A implantação de sinalização viária na Candangolândia irá contribuir para a redução de acidentes, e para que se atinja os objetivos estabelecidos no capítulo da Lei Orgânica referente à Segurança Pública, onde ali é preceituado que é dever do Poder Público envidar ações visando a preservação na ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio público.

Ressalta-se que já foram alocados recursos na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2004 no DETRAN/DF para essa finalidade.

Diante do exposto, esperamos ver a presente proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1635/03
Fls. n.º 01


Deputada **ELIANA PEDROSA**

024 21/10/03 15:57:08